



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 096/GVEM/2020.

Juara - MT, 21 de maio de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Claudio Sidnei Christofoli
Gerente da Concessionária Águas de Juara
Juara – MT.

Claudio Sidnei Christofoli – Gerente da
Concessionária Água de Juara
Protocolo nº 451/2020 – 21/05/2020

Assunto: Ofício nº 096/GVEM/2020 – Reiterando solicitação relacionada ao ofício nº 087/GVEM/2020, que solicita informações sobre o atendimento a Lei Municipal nº 2.790/2019, que dispõe sobre a instalação de aparelho eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de **reiterar a solicitação do Ofício nº 087/GVEM/2020 datado de 11 de maio de 2020**, protocolado junto a Concessionária Águas de Juara em data de 12 de maio de 2020, o qual solicita que, remeta a este signatário informação sobre o atendimento a Lei Municipal nº 2.790 de 19/11/2019, que dispõe sobre a Instalação de Aparelho Eliminador de Ar na Tubulação do Sistema de Abastecimento de Água e dá outras providências.

Saliento que este Parlamentar já foi questionado por inúmeros cidadãos juarenses, sobre a vigência da sobredita norma, haja vista, que estes relatam que a Concessionária Águas de Juara não está realizando o serviço.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Eraldo Francisco Alves

(Eraldo Markito)

Vereador